



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão
Programa de Bolsas de Extensão da UNILA



EDITAL PROEX 37/2018, de 19 de junho de 2018

PROBEX – 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto n. 7.416, de 30 de dezembro de 2010 e a Resolução COSUEX n. 01, de 20 de janeiro de 2017 retifica o Edital PROEX 36/2018, de 18 de junho de 2018, nos seguintes termos:

1.1 Fica retificado o resultado preliminar do processo seletivo de bolsistas das ações de extensão listadas abaixo:

Ação de extensão: Políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar no âmbito da REAF (Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul) Coordenador(a): Silvia Aparecida Zimmermann
Diana Jazmin Britez Cohene
Ação de extensão: Muay Thai como promotor de saúde, bem estar e integração social. Coordenador(a): Rodrigo Juliano Grignet
Renan Carlos Peixoto Souza

1.2 A participação do estudante no Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX constitui atividade acadêmica formativa e não gera, em qualquer hipótese, vínculo de trabalho com a UNILA ou eventuais direitos à indenização.

1.3 A concessão de bolsas de extensão rege-se pela Resolução COSUEX nº. 01/2017, portanto, os(as) discentes e coordenadores(as) obrigam-se, ao concorrer a este Edital, obedecer fielmente às suas disposições.

1.4 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2145.

1.5 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2865.

1.6 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e, se necessário, consultando a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

Foz do Iguaçu, 19 de junho de 2018

MARIA ETA VIEIRA
Pró-reitora de Extensão